



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação da Comissão do Mérito-CM n. 03/2024

<b>Crea-MS</b>	o Comissão Especial: <b>Comissão do Mérito</b>	<b>Tipo de documento</b>	Processo: <b>P2024/008858-6</b> Protocolo n Outros: _____
Assunto	: <u>Eng. Agrônomo José Elias Moreira – Inscrição no Livro do Mérito</u>		
Interessado	: Crea-MS		
Local	: Campo Grande/MS	Data:	<b>11/03/2024</b>

Senhora Presidente,

A Comissão do Mérito – CM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada por vídeo conferência no dia 11 de março de 2024, após apreciar a indicação proferida pela Câmara Especializada de Agronomia do Crea-MS, e considerando a Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea; considerando os termos do inciso I do art. 2º da Resolução nº 1.085, de 16 de Dezembro de 2016 do Confea, que concede a inscrição no Livro do Mérito, homenageia o profissional registrado no Crea falecido que contribuiu para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos, técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais; considerando que “Os candidatos à homenagem devem ser indicados pelos Creas ou pelas entidades nacionais credenciadas junto ao Colégio de Entidades Nacionais – CDEN” e que “As indicações dos Creas e das entidades nacionais devem ser aprovadas pelas respectivas instâncias decisórias”, nos termos dos arts. 5º e 6º da Resolução nº 1.085, de 2016, respectivamente; considerando que cabe à Comissão do Mérito do Crea-MS organizar, apreciar e propor ao Plenário do Crea-MS a indicação à Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, DELIBEROU por indicar ao Plenário do Crea-MS o Eng. Agrônomo José Elias Moreira para fazer jus à homenagem à Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, Coordenou a Reunião, o Coordenador Eng. Civil Salvador Epifânio Peralta Barro. Votaram favoravelmente os Conselheiros Armando Araújo Neto e Ilse Elisabet Dubiela Junges.

**Eng. Civil Salvador Epifânio Peralta Barros**  
Coordenador

**Eng. Agrimensora Ilse Elizabet Dubiela Junges**  
Coordenadora Adjunta

**Eng. Agrônomo Armando Araújo Neto**  
Membro





Documento assinado eletronicamente por **SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, Conselheiro**, em **15/03/2024**, às **16:14**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, Conselheiro**, em **15/03/2024**, às **16:15**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO ARAUJO NETO, Conselheiro**, em **15/03/2024**, às **16:14**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=fRu0Alaeq0e5g02Tcl-dBw>

Incluído no processo n. P2024/008741-5 por Yara Vieira Guimaraes em 15/03/2024 às 16:05:25

